

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9° Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: secretaria@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA № 134, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a funcionária ALDINEIA PEREIRA TAVARES para o cargo de Gerente Administrativa Substituta do CFT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 108 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a gratificação por acúmulo de cargo ou função e substituição de empregado do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

CONSIDERANDO também, a Súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual;

CONSIDERANDO ainda, que a Gerente Administrativa deste Conselho Federal, CAMILLA MIGUEL GONÇALVES, usufruirá de férias no período de 25/09/2023 a 09/10/2023;

CONSIDERANDO assim, a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao Procurador-Chefe, no referido período de férias.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a funcionária ALDINEIA PEREIRA TAVARES para exercer as atividades necessárias ao cargo de Gerente Administrativa, durante o período de 25/09/2023 a 09/10/2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.
- **Art. 2º.** A respectiva funcionária fara jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação, nos moldes do art. 4º da Portaria nº 108/2023.
 - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT